

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 137/2025

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **KELLY CYNARA CASTRO BITES**

Matrícula: **6809**

E-mail: secretariadaeducacaphs@hotmail.com

Telefone: (64) 3665-2161

1. Objeto:

Esse termo de referência tem por objetivo a aquisição de climatizadores de ar para atender as Escolas e CMEI e demais demandas da Secretaria Municipal da Educação.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

Justificamos a necessidade de aquisição de climatizadores de ar para atender as Escolas e CMEI, visando melhorar as condições no ambiente escolar dos discentes, aprimorando o atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional.

2. Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO - CAPACIDADE 80 LITROS Descrição Geral: Equipamento destinado ao resfriamento e ventilação de ambientes internos e semiabertos, com funcionamento por sistema evaporativo (adiabático). Ideal para uso em ambientes comerciais, industriais, escolares ou institucionais, proporcionando conforto térmico com eficiência energética. Características Técnicas Mínimas: • Capacidade do reservatório de água: mínimo de 80 litros • Vazão de ar: mínimo de 7.000 m³/h • Alcance do ar: mínimo de 10 metros em linha reta	-	20

	• Potência do motor: mínimo de 250 W • Alimentação elétrica: 127V ou 220V, 60Hz (conforme especificado no edital) • Consumo de energia: máximo de 300 W/h • Tipo de climatização: Evaporativo, com painel evaporativo tipo colmeia (celulose) • Controle de velocidade: mínimo de 3 níveis (baixa, média e alta) • Oscilação automática das aletas horizontais: sim • Rodízios: mínimo de 4 rodas com trava para movimentação e fixação • Nível de ruído: máximo de 65 dB a 1 metro de distância • Recursos adicionais: indicador de nível de água, função exaustor e umidificador, dreno para escoamento da água • Gabinete: em polietileno rotomoldado ou material similar, resistente a raios UV e intempéries • Dimensões aproximadas (AxLxP): informar no momento da proposta • Peso: informar no momento da proposta • Certificações: Produto deve possuir certificação do INMETRO ou equivalente nacional quando aplicável. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual: Acompanhar manual de instruções em português.		
4. Observações Gerais O presente destina-se ao registro de preço para futura, eventual e parcelada a aquisição de climatizadores de ar, para as Escolas e CMEI da rede municipal de ensino, do ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piranhas/GO. Com dotação orçamentaria por meio do recurso Federal - Programa de Escola em Tempo Integral. FME: 43.14.12.361.0301.0301.1114.4.4.90.52.00.12.1.72.000 FICHA: 0782 FONTE: 1.72			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Pela natureza de entrega imediata o instrumento contratual será a Nota de Empenho.			



ESTADO DE
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2025 – 2028

4.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

Será de acordo com os pedidos de cada demandas as unidades vinculadas a SME.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

SME – Secretário Municipal

4.4. Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação - 20 de agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

KELLY CYNARA CASTRO BITES. Decreto nº 019/2025.

Kelly Cynara Castro Bites
Secretária Municipal de Educação